



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 42 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECAL

Senhor Coordenador de Educação e Desenvolvimento, substituto,

Por meio do Memorando 02 (1568369), a Seção de Apoio ao Usuário deste Regional, pleiteia a contratação de treinamento **GLPi 10 & GLPi Inventory**, em substituição aos cursos BI para GLPI com Metabase e Compliance e Gestão de Ativos de Software anteriormente previstos no PAC 2022. Trata-se de treinamento ofertado pela empresa **ServiceDesk Brasil Ltda.**, a ser realizado na modalidade EaD, para 4 (quatro) servidores deste Regional.

O supracitado treinamento está sendo solicitado por abordar a versão mais recente do sistema GLPI e englobar os assuntos previstos nos dois cursos aprovados no Plano Anual de Capacitação de TI 2022, conforme processo SEI nº 0005860-62.2022.6.18.8000, por solicitação da Coordenadoria de Suporte Técnico.

No despacho nº 492 (1568895) a Senhora Coordenadora de Suporte Técnico enfatiza que a ementa do curso foi elaborada com vistas a prover os conhecimentos necessários para que os servidores aprendam a instalar, configurar, parametrizar o seu próprio ambiente de ServiceDesk com GLPi x ITIL.

No despacho nº 3364/2022 - TRE/PRESI/DG (1570573) o Senhor Diretor-geral do TRE - PI autoriza o trâmite dos presentes autos referentes à contratação do treinamento **GLPi 10 & GLPi Inventory**, em substituição aos cursos "BI para GLPI com Metabase" e "Compliance e Gestão de Ativos de Software".

Segue o resumo das informações sobre o evento:

NOME DO CURSO	Acesso à Plataforma EaD GLPi 10 e GLPi Inventory
PERÍODO	à definir pela COSUT
LOCAL	Plataforma EaD - empresa ServiceDesk Brasil Ltda.
CARGA HORÁRIA	27 h/a
EMPRESA	ServiceDesk Brasil Ltda.
CNPJ	20.800.352/0001-39
NÚMERO DE PARTICIPANTES	04 (quatro)
PÚBLICO ALVO	Servidores da Coordenadoria de Suporte Técnico
MODALIDADE	EaD
VALOR	RS 4.000,00 (quatro mil reais)

A unidade assegura que os instrutores que ministram os cursos promovidos pela empresa **ServiceDesk Brasil Ltda.** possuem sólida formação acadêmica e profissional, conforme informações inseridas nos currículos (eventos 1568417 e 1568419).

Para a devida instrução, seguem em anexo, Nota de Empenho (1568421) as certidões negativas da empresa (1574362) e o projeto básico do curso, sem prejuízo da verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, em sistema próprio, por parte das unidades competentes.

À consideração, para os encaminhamentos devidos.

Ivo Farias Cavalcante

Seção de Capacitação e Lotação

TRE – PI/SGP/COEDE/SECADO

ANEXO

PROJETO BÁSICO

OBJETO: Acesso à plataforma EaD GLPi 10 & GLPi Inventory
JUSTIFICATIVA: O treinamento tem como objeto a prestação de serviços de implementação, treinamento e assessoria continuada para a Gestão de Serviços através da solução de ServiceDesk - GLPi. Essa implementação busca gerar alinhamento com o negócio e valor agregado, através da melhoria continuada dos processos e a aplicação de boas práticas de mercado, baseada na estratégia negócio do cliente. O GLPi possui diversas ferramentas que permite Gestão de Ativos, Gestão Administrativa, Gerenciamento de Incidentes, Requisições, Problemas, Mudanças e Projetos, possibilitando uma gestão eficiente de serviços através de indicadores de resultados. Com o treinamento os servidores aprenderão a instalar, configurar, parametrizar o seu próprio ambiente de ServiceDesk com GLPi x ITIL.
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Pagamento de 04 (quatro) acessos à plataforma EaD GLPi 10 & GLPi Inventory da empresa ServiceDesk Brasil Ltda. <u>Material para acompanhamento do Treinamento:</u> • Planilha de Catálogo de Serviços; • Documentos e Script de apoio; • Apostila; • Certificado.

- O fornecimento de senhas para a administração do sistema, serão repassados para a TRE-PI, após a realização do treinamento.
- Após o Treinamento, a TRE-PI tem total liberdade para realizar quaisquer alterações ou intervenções no ambiente baseado na licença (Free Software GPL v2).

PÚBLICO ALVO: 04 servidores da Coordenadoria de Suporte Técnico

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do serviço referente ao curso em tela ficará a cargo da COSUT, mediante o atestado do serviço prestado em conformidade com a proposta apresentada.

PAGAMENTO:

O pagamento será mediante depósito na conta bancária do contratado mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela COSUT.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Farias Cavalcante, Técnico Judiciário**, em 28/06/2022, às 08:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1573896** e o código CRC **C8277273**.